



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 369/2017

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Retificar a PORTARIA Nº. 420/2016, de 16 de setembro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do *Campus* Boa Vista Centro.

Titulares:

- LUCELIA SANTOS SOUSA;
- CLEIDE MARIA FERNANES BEZERRA;
- RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA e
- FRANCINARA LIMA DE ANDRADE.

Suplentes:

- LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO;
- ROSELI BERNARDO DA SILVA e
- ANANIAS NORONHA FILHO.

**Leia-se:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar do *Campus* Boa Vista.

- LUCELIA SANTOS SOUSA – Presidente e Coordenadora do Curso
- CLEIDE MARIA FERNANES BEZERRA - Representante Docente (Titular)
- RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA - Representante Docente (Titular)
- FRANCINARA LIMA DE ANDRADE - Representante Docente (Titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

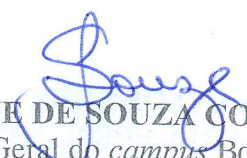
- LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO - Representante Docente (Suplente)
- ROSELI BERNARDO DA SILVA - Representante Docente (Suplente)
- ANANIAS NORONHA FILHO - Representante Docente (Suplente)
- ROSELIS BASTOS DA SILVA - Pedagoga (Titular)
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA - Pedagoga (Suplente)
- JAQUELINE MORAES MARQUES - Representante discente (Titular)
- RENATA CRISTINA LUCENA MORAIS - Representante discente (Suplente)

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

  
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ  
Diretora-Geral do *campus* Boa Vista